



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO  
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARCARÁ

INDICAÇÃO Nº 25/2026

Nova Mamoré, 04 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

O Vereador **FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO** para apreciação e votação em Plenário, e, se aprovada, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Marcélio Rodrigues Uchôa**, Prefeito Municipal, **indicando-lhe a necessidade de implantação de uma praça pública acessível e inclusiva, especialmente planejada para atender pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Nova Mamoré/RO.**

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que a presente indicação tem por objetivo promover inclusão, acessibilidade e qualidade de vida às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, mediante a criação de um espaço público adequado às suas necessidades específicas;

**CONSIDERANDO** que pessoas com TEA frequentemente apresentam sensibilidades sensoriais, dificuldades de interação social e necessidade de ambientes estruturados, seguros e previsíveis, sendo indispensável a adaptação dos espaços públicos para melhor acolhimento desse público;

**CONSIDERANDO** que a implantação de uma praça inclusiva, com brinquedos adaptados, áreas sensoriais, espaços tranquilos para regulação emocional, sinalização inclusiva e ambiente seguro, proporcionará não apenas lazer, mas também estímulo ao desenvolvimento social, à integração comunitária e à conscientização da população acerca da importância da inclusão;

**CONSIDERANDO** que referido espaço beneficiará não apenas pessoas com TEA, mas também outros públicos com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades específicas, representando importante avanço na promoção da cidadania e da acessibilidade no município;

**INDICO** ao Poder Executivo Municipal especial atenção a esta proposta, para que adote as providências administrativas necessárias à elaboração do projeto, captação de recursos e posterior implantação de uma **praça pública acessível e inclusiva para pessoas com TEA**, no Município de Nova Mamoré/RO.

Na certeza de ser atendido, aguardo **DEFERIMENTO**.

**FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS MDB**  
**VEREADOR**

Av. Desidério Domingos Lopes, 3040, João F. Clímaco - Nova Mamoré-RO - CEP: 76.857-000  
Contato: 3198-0319 - Site: [www.novamamore.ro.leg.br](http://www.novamamore.ro.leg.br) - E-mail: [fabiocarcara@novamamore.ro.leg.br](mailto:fabiocarcara@novamamore.ro.leg.br)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS, VEREADOR**, em 04/05/2026 às 09:36, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **357740** e o código verificador **5C58D3CA**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	04/05/2026 09:45
2	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	04/05/2026 09:45

Docto ID: 357740 v1